

Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**574AFB9B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 089, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a indicação de servidor público para Representar e Coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento UMC da Secretaria de Agricultura e Extensão Rural.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **TARCISO SIMIÃO LEONARDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 024.063.983-90, para REPRESENTAR E COORDENAR A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO — UMC da Secretaria de Agricultura e Extensão Rural.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de janeiro de 2021.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira  
**Código Identificador:**15D746CC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS - PROCESSO**  
**SIMPLIFICADO Nº 01/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O Processo seletivo de que trata o item 2.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível médio pedagógico (o antigo normal) e de nível

superior (Magistério), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015, de 16.04.2015.

1.3. A carga horária e o vencimento básico, para provimento das funções, ora ofertadas, são as descritas no Anexo I deste Edital.

1.4. Os requisitos e atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo VI deste EDITAL

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº. 32, Centro, Várzea Alegre - CE, CEP: 63540-000, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2021, no horário de 08h às 17h.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.3. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:  
a) Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal.  
b) Comprovar quitação com as obrigações eleitorais.  
c) Comprovar quitação com as obrigações militares (sexo masculino).  
d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.  
e) Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a qual está se candidatando.  
f) Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

ü O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato e deverá ser entregue dentro de um envelope A4.

ü Constatada qualquer irregularidade, a inscrição será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a consequente exclusão do candidato do processo seletivo.

ü São considerados documentos de Identificação: Carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteira profissional expedida por conselhos de classe que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identificação.

ü A inscrição do candidato se procederá através de:

· Preenchimento da **Ficha de Inscrição** acompanhada de 01 (uma) foto 3x4, sem emendas e/ou rasuras, conforme modelo no anexo II deste Edital.

· As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o dever de excluir do Certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

· **OBS** – No ato da inscrição, o candidato deverá pagar um valor simbólico, de 10,00 (dez) reais para custear as despesas do Certame.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO (O ANTIGO NORMAL) e DE NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA PARA (DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO) E DE NÍVEL SUPERIOR EM ÁREA ESPECÍFICA PARA LECIONAR (DO 6º AO 9º ANO), do que trata este Edital. O mesmo será realizado em duas etapas, obedecendo à seguinte ordem:

· **PRIMEIRA ETAPA:** Consistirá de prova objetiva, com as alternativas “A”, “B”, “C”, “D” e “E” - contendo apenas uma alternativa correta, e com nota máxima de 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado (a) classificado (a) para a **segunda etapa** o (a) candidato (a) que acertar (no mínimo) 40% da prova, nesta primeira etapa.

· A Prova objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões distribuídas, conforme discriminação abaixo:

Cargo / Professor	Quantidade de questões de conhecimento básico	Quantidade de questões de conhecimento específico
Educação Infantil ao 5º ano	10 questões de Português, 10 de Matemática, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	--
Professor de Geografia (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Geografia
Professor de História (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - História
Professor de Matemática (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Matemática
Professor de Ciências (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Ciências
Professor de Ed. Física (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Geografia
Professor de Português (6º ao 9º ano)	03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos	20 questões de Conhecimento Específico - Português
Professor de Inglês (6º ao 9º ano)	05 questões de português, 03 da história de Várzea Alegre e 02 de conhecimentos tecnológicos.	15 questões de Conhecimentos Específicos - Inglês

· **SEGUNDA ETAPA:** Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de *Curriculum Vitae* (conforme disposto no Anexo III. Somente estará apto a participar desta etapa, o (a) candidato (a) classificado (a) na **primeira etapa**, ou seja, o (a) candidato (a) que tiver acertado (no mínimo) 40% das questões (correspondendo a 10 questões = 40 pontos), nesta primeira etapa. pontos. A segunda etapa é de caráter classificatório.

#### 4. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

4.1 A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexos III, devendo ter em anexo:

- Cópia de todos os títulos e originais para conferência.
- Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

- Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos.
- Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por Instituição oficial ou particular devidamente autorizada.
- Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

#### 5. DAS PROVAS (NÍVEL MÉDIO PEDAGÓGICO) E NÍVEL SUPERIOR

5.1. As Provas serão elaboradas e / ou realizadas por profissionais da área de atuação, com base nas competências profissionais, conforme conteúdo programático disposto no anexo IV, levando em conta ainda conhecimento técnico e específico da área de atuação.

#### 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. As **provas** serão realizadas na Escola Dr. Dário Batista Moreno, localizada na Av. Vicente Alves Costa, Zezinho Costa, Várzea Alegre-CE, no dia **06 de fevereiro do ano 2021**, sendo o horário

destinado de 08h às 12 horas, não sendo admitida a entrada no local da prova, dos candidatos que se apresentarem depois das 8h.

6.2. O resultado da PRIMEIRA ETAPA do processo de seleção pública será divulgado, no dia 09 de fevereiro do ano em curso, e a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Várzea Alegre, no site oficial do município [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br).

6.3. Os candidatos aprovados na PRIMEIRA ETAPA deverão entregar à Comissão Organizadora do Certame – o Curriculum Vitae, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Maria Vitória, nº 32- Centro de Várzea Alegre – CE.

6.4. O resultado da SEGUNDA ETAPA do processo de seleção pública será divulgado, no dia 16 de fevereiro do ano em curso, e a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Várzea Alegre, no site oficial do município [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br).

6.5. O resultado FINAL do processo de seleção pública será divulgado, no dia 19 de fevereiro do ano em curso, e a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Várzea Alegre, no site oficial do município [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br)

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) na primeira etapa.

7.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas desse Certame, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

7.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- Com maior número de pontos na Avaliação curricular (2ª etapa).
- Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos (1ª etapa).
- Que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimentos tecnológicos.
- Que tiver maior tempo de atuação na área requerida.
- Que obtiver maior número de acertos nas questões sobre a história de Várzea Alegre.
- Que tiver maior idade.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer etapa do referido processo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada resultado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre-CE, CEP: 63540-000, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 48h, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital.

8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado - com as alterações que se fizerem necessárias.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item a que é referido e seus respectivos subitens deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

9.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata o item 1.2 deste Edital.

9.3. Os candidatos aprovados farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados, nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Administração Pública Municipal.

## 10. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Várzea Alegre:

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.

11.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
- Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso exigido para o cargo oferecido pelo presente Edital.
- Fotocópia do comprovante de residência.
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
- Registro de nascimento de filhos, se tiver.
- Duas (02) fotos recentes 3x4.
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
- Declaração de bens.
- Outros documentos exigidos no ato da convocação.

## 11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo I deste Edital, podendo a Administração, caso não haja mais classificados para a área de atuação a qual concorreu o candidato, ter a sua jornada de trabalho ampliada, até o limite máximo de 40h/s (quarenta horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pelo Secretário da pasta de que há a necessidade da referida ampliação, sob pena de prejuízos irreparáveis à continuidade do serviço público.

11.2. Caso o candidato classificado seja servidor efetivo ou temporário do Município de Várzea Alegre ou pertencente a outro ente federado deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de Várzea Alegre, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

## 12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

· Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato

sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

· A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do município.

· O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, os documentos relacionados no item 11.1.2 deste Edital.

· Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

- a) Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata.
- b) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item que os exigem.
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.
- d) Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- e) Faltar ou chegar atrasado à data de convocação.
- f) Não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1 deste Edital.
- g) Perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

**Várzea Alegre-CE, 18 de janeiro de 2021.**

**ANTONIO FERNANDES DE LIMA**

Secretário Municipal de Educação

## CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO	18/01/2021
INSCRIÇÕES	20, 21 e 22 de janeiro de 2021
APLICAÇÃO DA PROVA	06 de fevereiro de 2021
DIVULGAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA	09 de fevereiro de 2021
RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA	10 e 11 de fevereiro de 2021
RESULTADO OFICIAL DA PRIMEIRA ETAPA	12 de fevereiro de 2021
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA	12 e 13 de fevereiro de 2021
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA	16 de fevereiro de 2021
RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA	17 e 18 de fevereiro de 2021
RESULTADO OFICIAL DA SEGUNDA ETAPA	19 de fevereiro de 2021
RESULTADO FINAL	20 de fevereiro de 2021

## ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

**SIMPLIFICADO N.º 001/2021**

### 1. QUADRO GERAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Professor da Educ. Básica / Educação Infantil ao 5º ano	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educação Básica/ Português	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educação Básica / Matemática	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educação Básica – História	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educação Básica – Geografia	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educ. Básica / Educação Física	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educ. Básica / Ciências	20 horas semanais	1.443,12
Professor da Educ. Básica / Inglês	20 horas semanais	1.443,12

FOTO

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	
RG	
CPF	
VAGA PRETENDIDA	
Nº DE INSCRIÇÃO	
Pessoa com deficiência	( ) Sim ( ) Não
Em caso positivo indicar os meios necessários à realização do Certame:	

Várzea Alegre – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO	
Nº DE INSCRIÇÃO	
CARGO PRETENDIDO	

Várzea Alegre – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Funcionário responsável pelo Recebimento

### ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 - PROFESSOR

#### ANEXO III

#### CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à Função Pública de \_\_\_\_\_, área de atuação

\_\_\_\_\_, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

· Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do nível de ensino exigido para a função, limitado a uma formação no caso de nível superior, sendo **5 pontos**.

· Título de Especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitando-se a 01(um) curso, sendo **10 pontos. Nome do curso e carga horária**

· Certificado de curso de Pós-graduação em Mestrado, stricto sensu (Título de Mestre) na área para a qual concerne, sendo 15 (quinze) pontos. **Nome do curso e carga horária.**

· Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, stricto sensu (Título de Doutor) na área para a qual concerne; 25 (vinte e cinco) pontos.

· Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 80h/a, limitado a um 01 (um) curso, sendo **05 pontos. Nome do curso e carga horária**

· Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a um 01 (um) curso, sendo **05 pontos. Nome do curso e carga horária**

· Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 180h/a, limitado a um curso, sendo **05 pontos. Nome do curso e carga horária**

· Experiência de trabalho no exercício da atividade preterida, com no mínimo 01 (um) ano, limitando-se a 05 (cinco) anos, sendo **02 pontos por ano de experiência, totalizando 10 (dez) pontos. Nome da Instituição e Período de atuação**

**Declaro ainda ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária da função preterida.**

Várzea Alegre (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

#### ANEXO IV

#### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS E REQUISITOS

#### 02. CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

REQUISITOS BÁSICOS: Formação mínima em Curso Médio completo do Magistério, ou Curso Superior em Pedagogia, ou com habilitação para o magistério.

ATRIBUIÇÕES: Lecionar na Educação Infantil/Creche e do 1º ao 5º (primeiro ao quinto) ano do Ensino Fundamental. Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

#### 03. CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA / PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS E INGLÊS.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior de Licenciatura Plena específica para a disciplina ou Formação Superior em áreas afins, com a devida complementação/habilitação, nos termos da legislação vigente.

ATRIBUIÇÕES: Atuar em regência de classe da Educação Fundamental, ministrando aulas teóricas e práticas em observância às políticas e diretrizes educacionais do município; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, seguindo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menos rendimento; ministrar os dias letivos e horas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações da escola com as famílias e a comunidade.

#### ANEXO V

#### A QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021 - RECURSO DA ETAPA DA PROVA (QUESTÕES OBJETIVAS)

#### SELEÇÃO PÚBLICA 01/2021

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_  
 EMAIL \_\_\_\_\_  
 Área de atuação: \_\_\_\_\_

**Fundamentação do Recurso:****Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:**

- 1- Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 01/2021
- 2- Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
- 3- Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
- 4- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "8.1." do Edital 01/2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VI****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A SELEÇÃO DOS PROFESSORES TEMPORÁRIOS EDUCAÇÃO BÁSICA: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO****LINGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e Interpretação textual.
- Semântica, Sintaxe e Morfologia.
- Regência e Concordância (verbal e nominal).
- Coesão e coerência textuais.
- Funções da linguagem.

**MATEMÁTICA**

1. Operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2. Critérios de divisibilidade.
- Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
- Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; noções de matemática financeira.

**PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO****LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e Interpretação textual.
- Semântica, Sintaxe e Morfologia.
- Regência e Concordância (verbal e nominal).
- Coesão e coerência textuais.
- Funções da linguagem.
- Sinonímia e Antonímia.
- Figuras de linguagem.

**MATEMÁTICA**

- Funções (1º e 2º grau) e equações (1º e 2º grau); Progressões (P.A e P.G); matrizes; determinantes. 2. Estatística e matemática financeira. 3. Trigonometria. 4. Geometria: plana, espacial e analítica. 5. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação no conjunto dos números reais. 6. Regra de três simples e composta.

**GEOGRAFIA****01 - CONCEPÇÕES DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO E SUA INFLUÊNCIA NO ENSINO DA GEOGRAFIA.**

1.1 - Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia.

**2. Geografia: ciência do espaço.**

- 2.1 - O lugar, as paisagens e o espaço geográfico.
- 2.2 - Os espaços da produção.
- 2.3 - Os espaços da circulação e do consumo.
- 2.4 - A representação das paisagens e do espaço geográfico.

**3. Terra: nosso planeta, nossa casa.**

3.1 - A Terra e o Universo.

- 3.2 - Os movimentos da Terra.
- 3.3 - Orientação e localização na Terra.
- 3.4 - Terra, planeta da vida.

**4. A dinâmica do relevo e as paisagens terrestres.**

- 4.1 - O relevo e suas formas.
- 4.2 - A formação e a transformação do relevo.
- 4.3 - Os recursos da litosfera e sua importância para a sociedade.

**5. A ação das águas e as paisagens da Terra.**

- 5.1 - As águas continentais.
- 5.2 - As águas oceânicas.

**6. O tempo, o clima e as paisagens terrestres.**

- 6.1 - Mudanças do tempo.
- 6.2 - Tipos de clima.
- 6.3 - Poluição atmosférica e clima.

**7. O território brasileiro.**

- 7.1 - Brasil: território e fronteiras.
- 7.2 - Formação territorial e organização do espaço geográfico brasileiro.
- 7.3 - O território brasileiro e suas regiões.

**8. Território e população brasileira.**

- 8.1 - O crescimento da população brasileira.
- 8.2 - A distribuição da população brasileira.

**9. O rural e o urbano no Brasil.**

- 9.1 - O espaço rural brasileiro.
- 9.2 - O espaço urbano brasileiro.

**10. Região Nordeste: região de contrastes.**

- 10.1. O nordeste e suas sub-regiões.
- 10.2. O nordeste e seus contrastes socioeconômicos.

**11. Região Sudeste: centro econômico do Brasil.**

- 11.1. O processo de industrialização no sudeste.
- 11.2. As relações entre rural e o urbano no sudeste.
- 11.3. Sudeste: paisagens intensamente transformadas..

**12. Região Sul: a menor das regiões brasileiras.**

- 12.1. O sul e seus habitantes.
- 12.2. A agropecuária moderna e o impulso industrial no sul.

**13. Região Norte: um imenso território.**

- 13.1. A região norte e a Amazônia.
- 13.2. Uma fronteira agropecuária e industrial.

**14. Região Centro-Oeste: uma região em expansão.**

- 14.1. Ocupação e povoamento do Centro-Oeste.
- 14.2. A integração econômica do Centro-Oeste.

**15. A construção do espaço geográfico.**

- 15.1. A natureza, seus fenômenos e a transformação do espaço natural.
- 15.2. O trabalho e a transformação da natureza e do espaço geográfico.

**16. A organização do espaço geográfico mundial.**

Espaço, poder e territórios nacionais.  
O cenário geopolítico mundial: do bipolar ao multipolar.  
Um mundo fragmentado, porém globalizado.

**17. A regionalização do mundo contemporâneo.**

Como regionalizar o espaço geográfico mundial.  
O mundo desenvolvido e o mundo subdesenvolvido.  
América Latina: regionalização e quadro natural.  
Espaço agrário da América Latina.  
A urbanização e a economia da América Latina.  
América Latina: influências externas e projetos de integração.

**18. África.**

O continente africano: características naturais, culturais e regionalização.  
As raízes do subdesenvolvimento africano.  
A apropriação do espaço geográfico na África.  
Indústria, urbanização e movimentos populacionais na África.

**19. Ásia**

Ásia: natureza, cultura e regionalização.  
O Oriente Médio.  
O sudeste da Ásia.  
China e Índia: gigantes emergentes.

**20. Os espaços da globalização.**

A revolução tecnológica e os espaços da globalização.  
A dinâmica dos espaços da globalização.  
Fluxos populacionais: o caso das migrações internacionais.

**21. Consumo, meio ambiente e desigualdades no espaço mundial.**

O capitalismo e a sociedade de consumo.  
Meio ambiente e problemática ecológica.  
Globalização, desenvolvimento e subdesenvolvimento.

**22. América desenvolvida.**

O quadro natural da América desenvolvida.  
Estados Unidos: superpotência mundial.  
O espaço geográfico estadunidense.  
Canadá: sociedade multicultural e potência econômica.

**23. Europa desenvolvida e Rússia.**

O quadro natural da Europa.  
Questões políticas, ideológicas e populacionais na Europa desenvolvida.  
A organização do espaço geográfico europeu.  
A União Europeia.  
Rússia: o retorno da potência mundial.

**24. Países desenvolvidos da Bacia do Pacífico e regiões polares.**

A Bacia do Pacífico: aspectos econômicos e naturais.  
Japão: gigante do Oriente.  
Austrália e Nova Zelândia.  
Regiões Polares.

**HISTÓRIA****01 - HISTÓRIA GERAL**

1.1 - História e a medição do tempo;  
1.2 - A vida humana no Paleolítico e Neolítico;  
1.3 - Mesopotâmia e Egito Antigo;  
1.4 - O mundo grego antigo;  
1.5 - Roma antiga;  
1.6 - A decadência do Império Romano do Ocidente;  
1.7 - As transformações no sistema feudal;  
1.8 - Renascimento e Reforma Protestante;  
1.9 - A chegada dos europeus à América;  
1.10 - Absolutismo;  
1.11 - As colônias da América do norte;

1.12 - As revoluções inglesas e o capitalismo industrial;  
1.13 - O Iluminismo;  
1.14 - A França pré-revolucionária;  
1.15 - A revolução Francesa;  
1.16 - O Império Napoleônico;  
1.17 - Os Estados Unidos no século XIX;  
1.18 - A Segunda Revolução Industrial;  
1.19 - O Neocolonialismo;  
1.20 - Primeira Guerra Mundial;  
1.21 - Revolução Russa;  
1.22 - Período Entre Guerras- Crise de 1929;  
1.23 - Período Entre Guerras- Regimes totalitários;  
1.24 - Segunda Guerra Mundial.

**02 - HISTÓRIA DO BRASIL –**

**2.1 - BRASIL COLÔNIA –** Rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil e Colonial; Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil Colonial; Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil Colonial.

**2.2 - PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL –** Mudança da Família Real portuguesa para o Brasil; Transformações ocorridas na colônia após a chegada da Família Real; As elites, os trabalhadores e os escravos no contexto da independência.

**2.3 - BRASIL IMPÉRIO –** Organização sócio-política, econômica e cultural no Império: Primeiro e Segundo Reinado; As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês; Abolição e Movimento Republicano no Brasil.

**2.4 - BRASIL REPÚBLICA –** Relações, rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil República; Era Vargas; Regime Militar; Redemocratização.

**03 - Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de Geografia e História.**

**CIÊNCIAS**

Conceitos Básicos de Física e Química.  
Genética; o estudo da hereditariedade.  
Organização celular dos seres vivos.  
Ecologia – os ecossistemas e o equilíbrio natural.  
Reprodução, a continuidade da vida.

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

ü Histórico da Educação Física.  
ü Processo de ensino-aprendizagem na Educação Física.  
ü Aspectos da Aprendizagem Motora.  
ü Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física.  
ü Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física.  
ü Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.  
ü Competência e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Física no Ensino Fundamental.  
ü Condicionamento físico.  
ü Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9.394/96.  
ü Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica, handebol, futebol e voleibol.  
ü Conceitos de Anatomia.  
ü Biomecânica.  
ü Fisiologia do Exercício.  
ü Cinesiologia.  
ü Primeiros Socorros.  
ü Avaliação em Educação Física.

**Publicado por:**

Flavia Janaynna Vilar de Oliveira

**Código Identificador:**32570EAC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 090, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Torna sem efeito portaria que indica, e dá outras providências.